

ATA DE JUSTIFICATIVA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 134/2025 CREDENCIAMENTO Nº 005/2025

Aos três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 09h, na sede da Prefeitura Municipal de Presidente Bernardes/MG, reuniu-se o Agente de Contratação, acompanhado por sua Equipe de Apoio, com a finalidade de analisar a documentação apresentada para o Credenciamento de Artistas, Bandas, DJs e Grupos Culturais, conforme previsto no Edital de Credenciamento.

Dando início aos trabalhos, verificou-se que a empresa **46841443 IGOR MARTINS VICENTE**, inscrita no CNPJ nº 46.841.443/0001-06, protocolou sua documentação junto ao Setor de Licitações deste Município. Da mesma forma, as empresas **MAGNO DOS REIS RAMALHO**, CNPJ nº 18.883.333/0001-71; **60.068.586 ARLINDO DONIZETE DUARTE ELEOTÉRIO**, CNPJ nº 60.068.586/0001-58; e **SIDNEY A. BARBOSA TELEFONIA E COMUNICAÇÃO**, CNPJ nº 10.923.397/0001-47, protocolaram sua documentação no dia 25 de novembro de 2025, no período das 9h às 15h.

A empresa **58.850.022 FAFEL VIDIGAL ARAÚJO**, CNPJ nº 58.850.022/0001-20, enviou sua documentação para o e-mail oficial do setor (licitacao@presidentebernardes.mg.gov.br) na mesma data.

No dia 02 de dezembro de 2025, no período da tarde, a empresa **EVERTON BARBOSA SOARES**, CNPJ nº 21.695.292/0001-02, solicitou seu credenciamento. Considerando que o edital prevê a possibilidade de credenciamento de novos interessados durante toda a sua vigência, o pedido foi devidamente acatado.

Realizada a análise da documentação apresentada, constatou-se que todas as empresas atenderam integralmente aos requisitos estabelecidos no edital, encontrando-se, portanto, **aptas ao credenciamento**, cada qual na modalidade correspondente, conforme previsto no item 1.5 do Termo de Referência.

Ressalta-se, ainda, que o credenciamento permanecerá aberto durante toda sua vigência, permitindo o cadastramento de novos interessados a qualquer tempo, nos termos do item 13.3 do edital.

Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada pelos membros da comissão.

Presidente Bernardes/MG, 03 de dezembro de 2025.

Rogério Moreira Fernandes
Agente de Contratação

Wanessa Soares do Carmo
Equipe de Apoio

Carlos Antônio Cabral
Equipe de Apoio